

PUBLICAÇÃO DE FOLHA Nº 11, JUSTIÇA
de 13/11/06 63
Em 13/11/06
n. 31, n. 7496, A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 571/2006

Dispõe sobre o acesso às
informações constantes do
Cadastro de Eleitores.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, IX do Regimento Interno, art. 30, XVI do Código Eleitoral e, considerando a decisão Plenária ocorrida na data de 23/10/06,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 507/2004/TRE-MT, de 19 de fevereiro de 2004, e a Portaria nº 168/2005/TRE-MT, de 16 de junho de 2005, com efeitos a partir de 10.10.2006, por força da determinação contida no Provimento nº 06/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, que estabelece competência à Corregedoria Regional Eleitoral quanto ao atendimento a pedidos de acesso aos dados do Cadastro Eleitoral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso,
em Cuiabá, aos 26 dias do mês de outubro do ano dois mil e seis.



DES. A. BITAR FILHO
Presidente



DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
Vice-Presidente e Corregedor Regional



DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
Juiz Membro



DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
Juiz Membro



DR. RENATO CÉSAR VIANNA GOMES
Juiz Membro



DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO
Juiz Membro



DR. MARIO LÚCIO DE AVELAR
Procurador Regional Eleitoral